§4º Caso não haja defensores públicos inscritos em quantidade suficiente, a coordenação do mutirão os convocará, conforme a necessidade, ressalvados aqueles que estiverem legalmente licenciados ou

afastados.

Art. 3º Fica autorizada aos cooperadores do mutirão a compensação de 1 (um) dia útil de serviço para cada júri realizado nos termos desta resolução, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Coordenador Criminal da Capital, bem como o pagamento de diárias, na forma regulamentar.

Parágrafo único. A compensação referida no caput dependerá de prévio ajuste dos cooperadores com as respectivas coordenações, tendo em vista a continuidade e eficiência do serviço.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral

19 663960 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25/2/2015

Edital de Convocação

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior da AGE para a 49º Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2015, às 14h, na Sala de Reuniões do 8º andar da sede da Advocacia-Geral do Estado, a fim de deliberar sobre remanejamento de cargos e funções em decorrência de bloqueio de cargos em comissão.

Belo Horizonte. 19 de fevereiro de 2015

ONOFRE ALVES BATISTA IÚNIOR Advogado-Geral do Estado Presidente do Conselho Superior da AGE

19 663990 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com o art. 204, parágrafo único, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada o n. 083.942-3, Cel QOPM Eduardo Campos de Paulo, da 7º RPM, a partir de 27/01/15, e nos termos do art. 136, inciso I e §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, com os proventos integrais de seu posto, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 11º e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003, Fez jus ao adicional trintenário a partir de 27/09/11. Faz jus ao adicional especial trintenário a partir de 27/01/15.

Promovendo e Transferindo Compulsoria

- de conformidade com o art. 204, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, promove ao posto de Coronel PM, o n. 083-915-9, Ten Cel QOPM Wagner Soares de Sant' Ana, a partir de 27/01/15 e nos termos do art. 136, inciso I e §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 28/01/15, com os proventos integrais de seu posto, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §\$ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. Faz jus ao adicional trintenário a partir de 02/04/12.

- de conformidade com o art. 204, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, promove ao posto de CAP PM, o n. 086.854-7, 1º Ten QOC Irani Coelho de Souza, CTS., a partir de 28/01/15 e nos termos do art. 136, inciso 1 e §1º, cº cr at. 159, § 2º, inciso 1, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 29/01/15, com os proventos integrais de seu posto, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, § 8 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, 4º, 4º, art. 39, § 11, art. 117 e art. 112 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. Faz jus ao adicional trintenário a partir de 30/06/14.

MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, CORONEL PM COMANDANTE GERAL

Instituto de Previdência dos **Servidores Militares**

Diretor-Geral: Cel PM QOR Eduardo Mendes de Sousa

Diretor-Geral: Cel PM QOR Eduardo Mendes de Sousa Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM Ato do Diretor de Previdência (O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22Set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de agosto/14, o seguinte beneficiário, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: Neli de Fátima Alves de Amorim, Segurado: Edson Gomes de Artaújo Filho, Matrícula: 064.962. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015 (a)Saulo Neves Martins - CEL BM QOR Diretor de Previdência

19 663920 - 1

Ato do Diretor de Previdência
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores
Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto
nº 45.741, de 22Set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do
IPSM, no mês de setembro/14, os seguintes beneficiários, nos termos

dos Arts. 2° e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

dos Arts. 2" e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.902, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Bruno Eudes Carrara Gomes, Segurado: Amozandir Gomes, Martícula: 030.051/*Pensionista: Maria Leopoldina Machado Drummond, Segurado: Gabriel Fernando Machado Drummond, Matrícula: 144.167**Pensionista: Elvira de Melo Maria, Segurado: Benedicto José Maria, Matrícula: 026.368. Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015
(a)Saulo Neves Martins - CEL BM QOR

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
Ato do Diretor de Previdência do Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22Set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de abril/14, o seguinte beneficiário, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Maria de Lourdes Matias Machado, Segurado: José Adão Machado, Matircula: 021.152.
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015
(a)Saulo Neves Martins - CEL BM QOR
Diretor de Previdência

19 663915 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
Ato do Diretor de Previdência
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22Set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de julho/14, o seguinte beneficiário, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Imaculada das Graças Martins dos Santos, Segurado: Luiz Otavio dos Santos Junior, Matrícula: 158.669.
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015
(a)Saulo Neves Martins - CEL BM QOR
Diretor de Previdência

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
Abono de Permanência
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso da competência que lhe confere o artigo 7º, inciso 1, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto nº45.741, de 22 de setembro de 2011, concede abono de permanência, nos termos do § 5º, do art. 2º da EC nº 41/03, à servidora:
- Matrícula 500.215, Rosimeire das Dores Garcia de Castro a partir de 19/02/2015.
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015.
(a) Eduardo Mendes Sousa, CEL PM QOR Diretor-Geral

19 663954 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Processo Administrativo N.º: 203.841/2013.

Acusada: Maria Eunice Lacerda Martins, Escrivă de Policia II, Nível II, MASP 387.390 – 8.

Transgressões Disciplinares: Art. 144, incisos III e VI, c/c art. 149 e art. 150, inciso XXIII; art. 151, inciso III, c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV, art. 158, inciso II, c/c art. 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, acolhendo a proposição da Comissão Processante, absolveu a acusada das imputações que lhe foram atribuídas, determinando o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro 2015. Renato Patrício Teixeira Corregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças. Diretoria de Aquisições

Portaria Nº 2034/2015/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução n°6. 617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1° da Lei n°10. 520, de 17 de julho de 2002, do inciso "1" do Art. 7° da Lei Estadual n°14. 167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto n° 44.786, de 18 de abril de 2008.

44.760, de 16 de abril de 2006. Resolve: Art. 1º - Designar o servidor, para exerce a função de Pregoeiro e Suplente, no seguinte Processo: Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8.

INVELII, IVIAST 1.420./98-8.
Suplente – Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906 631

WASF . 900.031						
Nº	Material	Data da				
Processo	Material	Sessão				
	Contratação de Empresa Especializada para					
038/2015	a prestação de serviços de impressão grá-	12/03/2015				
	fica de Fichas Datiloscópicas Contínuas,	às 09:30hs.				
	destinado ao Instituto de Identificação.					

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, os seguintes servidores: Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;

1.352.720-5;
Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.856-8;
Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.810-5;
Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.357.71 v.

Tatiane Luzia de Souza Coutinno / tec. Assistente MASP: 1.352.771-8; Carolina Nunes Dias /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:

Maria de Fátima Costa Caires /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 381.430-8.

30-8. stre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2015. Carla Regina Barbosa Delegada de Polícia Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

Hospital da Polícia Civil

Portaria nº 07/2015 A Diretora Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, aos semuitos escridores:

saude, nos termos do artigo 158, tem 1, da Lei 869, de 0.07.1952, aos seguintes servidores:

MASP. 296.808-9, Márcio Renato Vieira, Investigador de Policia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 6/2/15, em prorrogação.

MASP. 298.604-0, Adilson Monteiro, Investigador de Policia, lotado na Capital, 90 dias a partir de 2/12/14, em prorrogação.

MASP. 341.056-0, Nely da Silva Alves, Investigador de Policia, lotada na Capital, 10 dias a partir de 22/1/15.

MASP. 342.502-2, Aparecida Marques Leonel, Investigador de Policia, lotada na Capital, 60 dias a partir de 7/1/15.

MASP. 342.909-9, Ada do Carmo Martins, Delegada de Policia, lotada na Capital, 23 dias a partir de 4/2/15 em prorrogação.

MASP. 343.302-6, Sueli Aparecida Mesquita, Investigador de Policia, lotada na Capital, 20 dias a partir de 6/2/15 em prorrogação.

MASP. 343.302-6, Sueli Aparecida Mesquita, Investigador de Policia, lotada na Capital, 20 dias a partir de 6/2/15 em prorrogação.

MASP. 346.223-1, Zulmira Aguiar da Cunha Menezes, Escrivão de Policia, lotada na Capital, 17 dias a partir de 9/2/15.

MASP. 349.318-6, Rubens Ribeiro de Castro, Investigador de Policia, lotado em Juiz de Fora, 32 dias a partir de 9/2/15.

MASP. 349.969-6, Márcia Martins Barroca, Perito Criminal, lotado na Capital, 31 dias a partir de 4/2/15, em prorrogação.

MASP. 391.264-9, Raimundo Pereira Filho, Investigador de Policia, lotado em Itambacuri, 8 dias a partir de 16/1/15.

MASP. 458.387-8, Lúcio Costa Teles da Silva, Investigador de Policia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 29/1/15.

MASP. 668.054-9, Pemetrius Souza Homem, Investigador de Policia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 2/2/15.

MASP. 668.052-4, Demetrius Souza Homem, Investigador de Policia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 6/2/15.

MASP. 668.059-8, Marcos Vagner da Silva, Investigador de Policia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 7/2/15, em prorrogação.

MASP. 977.949-7, Tatiana Rodrigues Sales Boueri, Delegado de Policia, lotado na Capital, 6 dias a partir de 7/2/15, em prorrogação.

MASP. 1.113.435-0, Lorena Araújo de Oliveira Silva do Carmo, Investigador de Policia, lotado na Capital, lotada em Barbacena, 2 dias a partir de 21/1/15.

MASP. 1.113.435-0, Lorena Araújo de Oliveira Silva do Carmo, Investigador de Policia, lotado an Capital, 15 dias a partir de 7/2/15, em prorrogação.

MASP. 1.116.00-1, Ludmila Figueiroa Procópio, Investigador de Policia, lotado an Capital, 15 dias a partir de 7/2/15, em prorrogação.

1/2/15, em prorrogação. MASP. 1.145.042-6, Caio de Almeida Bizzo, Delegado de |Polícia, MASP, 1.145.042-6, Caio de Almeida Bizzo, Delegado de |Polícia, lotado em Ponte Nova, 60 dias a partir de 2/2/15, em prorrogação. MASP, 1.189.087-8, Pedro Cordeiro da Silva Neto, Escrivão de Polícia, lotado em Santa Maria do Suaçui, 15 dias a partir de 5/11/14. MASP, 1.189.323-7, Talita Dâmaso Andrade, Escrivão de Polícia, lotado em Barbacena, 4 dias a partir de 5/11/15. MASP, 1.242.933-8, Marlom Caldeira Soares Souto, Investigador de Polícia, lotado em Unai, 7 dias a partir de 8/1/15. MASP, 1.243.298-5, Amanda Rodrigues Sulz, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 15 dias a partir de 2/4/1/15. MASP, 1.256.355-7, Antônio Carlos Pereira, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 25 dias a partir de 7/2/15, em prorrogação. MASP, 1.257.456-2, Isabela de Oliveira Nunes, Investigador de Polícia, lotado em Lavras, 15 dias a partir de 13/1/15. MASP, 1.317.379-1, Rachel Willians Couto de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Muriaé, 50 dias a partir de 25/12/14, em prorrogação.

mass. 1.352.775-9, Wanderson de Souza Ferreira, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 31/1/15, em

tente de l'olitat, lotato la capital, se l'acquisita de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 31/1/15, em prorrogação.

MASP, 1.359,333-0, Thayná Soares e Soares, Analista de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 32/1/15.

MASP, 1.365,767-1, Denise Machado Lima, Analista de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 28/1/15.

MASP, 1.366,654-0, Alexandre Duarte Barbo, Médico Legista, lotado em Itabira, 30 dias a partir de 8/1/15, em prorrogação.

MASP, 1.375,541-8, Nildiane Kaled Ulrich, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 4/2/15.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2015. Cecília Loregian Ferreira Ribeiro Diretora-Geral do Hospital da Polícia Civil

A Diretora Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3,364, de 15.07.1973, resolve conceder licença por Acidente de Trabalho, nos termos do artigo 158, item II, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguntes servidores: MASP, 458.096-5, Luciano Moreira da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 6/2/15, em prorrogação.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2015. Cecília Loregian Ferreira Ribeiro Diretora-Geral do Hospital da Polícia Civil

A Diretora Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve indeferir licença nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores: tes servidores: MASP. 1.256.052-0, Ana Paula de Jesus Silva, Investigador de Polícia, lotado em Araxá, licença indeferida em 19/1/15.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2015. Cecília Loregian Ferreira Ribeiro Diretora-Geral do Hospital da Polícia Civil

A Diretora Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve retificar Portaria nos termos do artigo 158, item I da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes

servidores: MASP. 1.097.054-9. Renata Alves Mesquita Veloso, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, retificando licença publicada na Portaria 43/2014. Onde se lê 10 dias a partir de 3/11/14, leia-se 8 dias a partir de 3/11/14.

partir de 3/11/14. MASP. 1.188.475-6, Carolina Gonçalves Magalhães, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, retificando licença publicada na Portaria 49/2014. Onde se lê 10 dias a partir de 11/11/14, leia-se 5 dias a partir

de 11/11/14.

MASP. 1.362.444-0, Salete das Graças Carvalho, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 03/2015. Onde se lê MASP. 1.362.440-0, leia-se MASP. 1.362.444-0.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2015. Cecília Loregian Ferreira Ribeiro Diretora-Geral do Hospital da Polícia Civil

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas

do riospiral da Prolica Cviti, rotani considerados apios a l'eassumii suas funções, os seguintes servidores:

MASP, 349,099-2, Ribamar Campos Barra, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, alta a partir de 2/2/15.

MASP, 977.949-7, Tatiana Rodrigues Sales Boueri, Delegado de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 13/2/15.

MASP, 1.016.248-5, Homero Augusto Righi, Perito Criminal, lotado na Capital, alta a partir de 5/2/15.

Belo Horizonte 9 de fevereiro de 2015 Cecília Loregian Ferreira Ribeiro Diretora-Geral do Hospital da Polícia Civil

19 663908 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos
S21, 282 e 257 § % do Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 151/03, do Conselho Nacional de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 151/03, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, torna
público, para conhecimento dos interessados, a listagem de veículos
autuados, de propriedade de pessoa jurídica (código de infração 5002),
para conceder-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados
desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa
de Recursos de Infrações do DETRAN/MG - JARI/DETRAN/MG, e
ou procederem ao nagamento da multa por cienta por cento do seu ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação de penalidade de multa a pessoa jurídica por não identificação do condutor infrator Período de devolução: 10/02/2015 a 11/02/2015

Valor Data AIT Infração Dvl Transportadora Ltda DDZ-8985 0001400149 500-20

Valeria Cristina Oliveira Sousa HAK-6070 0001392827 500-20 Rio Branco Pre Moldados HFU-4559 0001403726 500-20 Paulo Sergio Damasio Me HGB-1984 0001403727 500-20 53,20 17/01/2015 85,13 07/02/2015 Ovortago Damasio Me HGB-1984 0001403727 500-20 07 Total de penalidades publicadas nesse Edital: 4 85,13 07/02/2015

Guias para pagamento devem ser procuradas nos Postos de Amento Integrado - UAI ou atraves do site do DETRAN/MG - detran.mg.gov.br

Anderson A. Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos
281, 282 e 257 § 8°, do Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolugão nº 151/03, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, torna
público, para conhecimento dos interessados, a listagem de veículos
autuados, de propriedade de pessoa jurídica (código de infração 5002),
para conceder-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados
desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa
de Recursos de Infrações do DETRA/MG - JARI/DETRAN/MG, e
ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu
valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação de penalidade de multa a pessoa jurídica por não identifi-cação do condutor infrator Período de devolução: 12/02/2015 a 12/02/2015

Nome Placa	AIT	Infração	Valor Data
Jobson Com			53,20
HBZ-9754	0001403705	500-20	07/02/2015
Maria Da Co	nceicao R De Je	esus Me	85,13
OXH-7813	0001400258	500-20	31/01/2015
Total de pena	ilidades publica	das nesse Ed	ital: 2

Guias para pagamento devem ser procuradas nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou atraves do site do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Anderson A. Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/ MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281, 282 e 257 § 8°, do Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolu-ção nº 151/03, do Conselho Nacional de Trânsito Transitor. ção nº 151/03, do Conselho Nacional de Iransito - CONTRAN, torna público, para conhecimento dos interessados, a listagem de veiculos autuados, de propriedade de pessoa jurídica (código de infração 5002), para conceder-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/MG - JARI/DETRAN/MG, e ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação de penalidade de multa a pessoa jurídica por não identificação do condutor infrator Período de devolução: 13/02/2015 a 14/02/2015

Nome			Valor		
	Placa	AIT	Infração	Data	
Luiz Gonza	ga Da Fonseca N	1e	127,69		
AKD-3452	0001400147	500-20	31/01/2015		
	ga Rapida Ltda		85,13		
GXM-9142	0001400164	500-20	31/01/2015		
Pedro Paulo	De Souza Me		127,69		
HBQ-4108	0001400176	500-20	31/01/2015		
Raquel Apar	recida Dos Santo	S	53,20		
HGZ-9328	0001400185	500-20	31/01/2015		
Total de pen	alidades publica	das nesse E	dital: 4		

Guias para pagamento devem ser procuradas nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou atraves do site do DETRAN/MG - www. detran.mg.gov.br

nderson A. Silva Melo elegado Geral de Polícia iretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Chefe de Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº
66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e Resoluçao
404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando
que a Empresa Brasileira de Correiso e Telégrafos - ECT, devolveu as
Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notifica-os
das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de
15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interporem defesa da
autuação, junto ao órgão executivo estadual de trânsito - DETRAN/
MG, e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo
257 do C.T.B. e Resolução 404/12, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito Período de devolução: 15/11/2014 a 11/02/2015

Nome				
Placa	AIT	Infração	Data	Hora
41				
Abastece Cor GYV-9217	nercio Ltda AA04086401	(50.02	19/01/2015	11:00
Abastece Cor		659-92	19/01/2015	11:00
GYV-9217	AA04086402	501-00	19/01/2015	11:00
	tes Itabira Ltda		19/01/2013	11.00
HBY-8140	0001361276	692-00	21/11/2014	14:52
	rend merc ltda		21/11/2014	14.52
GSE-5702	AF01762290		20/01/2015	15:21
	aula Bom Jardii		20/01/2013	13.21
GXP-5247	0001402552	692-00	05/02/2015	10:33
Adaildo Soar		072 00	03/02/2013	10.55
BHW-5691	AA05086838	501-00	02/01/2015	21:30
Adaildo Soar		201 00	02/01/2015	21.50
BHW-5691	AA05086840	655-61	02/01/2015	21:30
Adaildo Soar				
BHW-5691	AA05086851	583-50	02/01/2015	21:30
Adaildo Soar	es Duarte			
BHW-5691	AA05086839	659-92	02/01/2015	21:30
Adailton De l	Moura Bananal			
HGL-2811	AA05543679	543-60	28/01/2015	09:40
Adailton Jose				
MPX-8848	0001362317	692-00	20/11/2014	10:42
Adailton Mar	tins Nogueira			
HJM-2082	AA03621511	501-00	28/01/2015	13:55
	rnandes P Junio			
OWO-6990	AA05276497		18/11/2014	19:00
	rreira De Olivei			
HDV-8441	AF01092154	736-62	21/01/2015	17:10
Adalberto Sa				
HFC-4964		555-00	30/01/2015	19:05
Adaltiva Rufi				
OME-7221	AF01228749	554-14	27/01/2015	10:56
Adalto Freita			21/01/2015	
NKK-0818	AA03278975	605-01	24/01/2015	23:28
Adao Neres I		552.50	07/01/2015	11.00
JEE-5581	AA04084283	552-50	07/01/2015	11:00
Adao Reis Do		500 50	10/01/0015	4 5 40
GXL-0894	AA05852241	583-50	18/01/2015	15:40
Adao Reis Do		665.21	10/01/2015	15.41
GXL-0894	AA05852242	665-31	18/01/2015	15:41
Adao Ribeiro		501.00	25/01/2015	00.05
HGN-8687	AA04467516	501-00	25/01/2015	09:05